Prefeitura Municipal de Caridade Do Piauí
Rua Jose Antônio Lopes, nº 127 – Centro, Caridade do Piauí.
CNPJ: 01.612.575/0001-28 - CEP: 64590-000
Fone/Fax: (89) 3464-0001

EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação nº 015/2020 - PMC/PI.
Processo Administrativo nº 043/2020 – CPL
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na elaboração de projeto executivo de pavimentação de vias públicas em paralelepipedo no Municipio de Caridade do Piauí - PI, referente ao Convênio nº 895775/2020 - CODEVASF.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí-PI.
CONTRATADO: PLANACON – PLANEJAMENTO ASSESSORIA DE PROJETOS TÉCNICOS LTDA.
INSCRITA NO: CNPJ nº 06.164.260/0001 89.
ENDEREÇO: Rua Zeferino Vieira, 544, Sala 01 E02, Bairro Vermelha, CEP: 64.019-020, Teresina – PI.
REPRESENTANTE LEGAL: Sr. Clemilton Alves Pequeno, portador de CPF nº 659.623.623-49 e RG nº 1.653.695 SSP/PI.
VALOR CONTRATADO: R$ 7.371,85 (sete mil, trezentos e setenta e um reais e oitenta e cinco centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, I, da Lei 8.666/93.
FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município/Convênio nº 895775/2020 - CODEVASF.
PRAZO DE VIGENCIA GLOBAL: 60 (sessenta) dias.
DATA DE ASSINATURA: 31 de JULHO de 2020.

Antoniel de Sousa Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Caridade Do Piauí
Rua Jose Antônio Lopes, nº 127 – Centro, Caridade do Piauí.
CNPJ: 01.612.575/0001-28 - CEP: 64590-000
Fone/Fax: (89) 3464-0001

PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2020 - PMC/PI
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na elaboração de projeto executivo de pavimentação de vias públicas paralelepipedo no Município de Caridade do Piauí - PI, referente ao Convênio nº 895775/2020 - CODEVASF.
DATA: 02 de agosto de 2020.

ASSUNTO: TERMO DE RATIFICAÇÃO E CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

O procedimento de Dispensa de Licitação de que trata este processo, objetivou a Contratação de empresa para prestação de serviços na elaboração de projeto executivo de pavimentação de vias públicas em paralelepipedo no Município de Caridade do Piauí - PI, referente ao Convênio nº 895775/2020 - CODEVASF. Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município.

Deste modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO** o referido procedimento, nos termos do parecer da CPL e Assessoria Jurídica, para a Contratação de empresa para prestação de serviços na elaboração de projeto executivo de pavimentação de vias públicas em paralelepipedo no Município de Caridade do Piauí - PI, referente ao Convênio nº 895775/2020 - CODEVASF, no valor total de R$ 7.371,85 (sete mil, trezentos e setenta e um reais e oitenta e cinco centavos), a empresa: PLANACON - PLANEJAMENTO ASSESSORIA DE PROJETOS TÉCNICOS LTDA, pessoa de natureza jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 06.164.260/0001 89, conforme documentos que instruem este processo.

Publique-se.

Antoniel de Sousa Silva
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUADALUPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria nº 14/2020-SEME/Guadalupe/PI

Dispõe sobre a convocação de professor do processo seletivo nº 01/2020, para assumir turmas na escola municipal Manoel Matias.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei

CONSIDERANDO o decreto nº 33/2020 que dispõe sobre astividades não presenciais e do cômputo dessas atividades para fins de cumprimento da carga horária mínima anual como medida de prevenção e combate ao contágio do coronavírus (COVID-19)

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2020 que trata do provimento provisório do cargo de Professor Temporário para o período letivo do ano de 2020

CONSIDERANDO a necessidade de professor para a Escola Municipal

RESOLVE:

Art. 1º Convocar o Professor ADAILSON DO NASCIMENTO SOUSA para comparecer à Secretarua Municipal de Educação no dia 06 de agosto de 2020 para tratar de sua lotação e demais assuntos relacionados à sua contratação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GUADALUPE/PI, 03 de agosto de 2020.

Josélia Lima Cavalcante Matos
Secretária da Educação do Município de Guadalupe